

1. INSCRIÇÕES

ART. 01º – NÃO SERÃO PERMITIDOS ATLETAS FEDERADOS NAS CATEGORIAS “A”, SOMENTE NAS CATEGORIAS LIVRES “L”. SENDO CONSIDERANDO FEDERADO, O ATLETA FILIADO À LIGA PAULISTA DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, NO ANO DE 2026.

ART. 02º – COLÉGIOS PARTICIPANDO COM EQUIPES A E B NA MESMA CATEGORIA, É VETADA A PARTICIPAÇÃO DO MESMO ATLETA NAS DUAS EQUIPES.

ART. 03º – COLÉGIOS QUE POSSUEM DUAS OU MAIS UNIDADES NÃO PODERÃO FAZER UMA ÚNICA EQUIPE COM ATLETAS DE DIFERENTES UNIDADES.

ART. 04º – O ATLETA TRANSFERIDO ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DURANTE A TEMPORADA, PODERÁ JOGAR PELA SUA NOVA ESCOLA. EXCETO CASOS DE ALUNOS COM BOLSA-ATLETA.

ART. 05º - EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO, SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO TOTAL E ESTA EQUIPE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE FUTEBOL DE CAMPO - LFCE.

2. CATEGORIAS

ART. 06º - TODOS OS(A) ATLETAS DEVERÃO RESPEITAR A SEGUINTE FAIXA ETÁRIA:

A12 e L12	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2013
A14 e L14	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2011
A16 e L16	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2009
A18 e L18	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/01/2008

3. AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 07º - OS JOGOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DIVULGADO NA FORMA DE DISPUTA, SERÃO DEFINIDOS COMO W.O. DUPLO PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS, EXCETO POR CASOS EXCEPCIONAIS AVALIADOS PELA COORDENAÇÃO.

§ ÚNICO -- CASO SEJA COMPROVADO QUE O COMPORTAMENTO DE UMA DAS EQUIPES IMPEDIU O AGENDAMENTO DE UM JOGO, A COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ DECRETAR O W.O. PARA ESTA EQUIPE.

ART. 08º - A RELAÇÃO DEFINIDA NA TABELA DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO DEVERÁ SER RESPEITADA PARA O AGENDAMENTO, EXCETO EM CASOS QUE A EQUIPE DESISTA DE EXERCER O MANDO.

ART. 09º - O MANDO DE JOGO A PARTIR DAS SEMIFINAIS SERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LFCE. O COLÉGIO QUE SEDIAR RODADAS FINAIS, TERÁ A PREFERÊNCIA PARA JOGAR EM CASA.

ART. 10º - EM CASO DE CHUVA OS JOGOS SERÃO MANTIDOS. EXCEÇÃO QUANDO A CONDIÇÃO CLIMÁTICA COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE DOS ALUNOS(AS) ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM.

§ PRIMEIRO – CASO A PARTIDA SEJA INTERROMPIDA COM MENOS DE 75% DO SEU TEMPO TRANSCORRIDO, SERÁ AGENDADA UMA NOVA DATA PARA CONTINUAÇÃO DO JOGO.

§ SEGUNDO – CASO A PARTIDA SEJA INTERROMPIDA COM MAIS DE 75% DO SEU TEMPO TRANSCORRIDO,

A MESMA SERÁ ENCERRADA COM O RESULTADO DE MOMENTO.

4. CLASSIFICAÇÃO

ART. 11º - NAS FASES CLASSIFICATÓRIAS, A PONTUAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

- **VITÓRIA: 4 (QUATRO) PONTOS**
- **EMPATE: 2 (DOIS) PONTOS**
- **DERROTA: 1 (UM) PONTO**
- **W.O.: 0 (ZERO) PONTOS**

ART. 12º - O W.O. TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR DE 1 (UM) A ZERO A FAVOR DO VENCEDOR.

§ ÚNICO -- A EQUIPE QUE PARTICIPAR EM CARÁTER IRREGULAR, CASO SEJA COMPROVADA A IRREGULARIDADE, PERDERÁ O JOGO POR W.O.

ART. 13º - A EQUIPE QUE RECEBER DOIS W.O. POR NÃO COMPARECIMENTO OU POR NÃO AGENDAMENTO DO JOGO, PERDERÁ TODOS OS PONTOS DAQUELA FASE.

ART. 14º - TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PARA O PROFESSOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE SUA EQUIPE. DE 15 A 30 MINUTOS APÓS O HORÁRIO DA PARTIDA, A EQUIPE SERÁ ADVERTIDA COM UM W.O. TÉCNICO. APÓS 30 MINUTOS, A EQUIPE IRÁ PERDER O JOGO POR W.O., EXCETO CASOS EXCEPCIONAIS.

ART. 15º - EM CASO DE EMPATE POR PONTOS NA FASE DE GRUPOS, SEGUE O CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. MENOR NÚMERO DE W.O.
2. CONFRONTO DIRETO
3. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
4. SALDO DE GOLS
5. GOLS PRÓ
6. MENOR NÚMERO DE W.O. TÉCNICO
7. ÍNDICE DISCIPLINAR
8. JOGO EXTRA

§ PRIMEIRO -- TODOS OS NÚMEROS DE CADA EQUIPE SÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA A OUTRA.

§ SEGUNDO -- EM CASO DE W.O., O SALDO DE GOLS DESTA EQUIPE CONTRA TODOS OS ADVERSÁRIOS, NÃO ENTRARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NESTA FASE.

§ TERCEIRO -- EM CASO DE EMPATE DE PONTOS ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS APENAS ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 16º - O ÍNDICE DISCIPLINAR SERÁ DEFINIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE PONTUAÇÃO DOS CARTÕES:

- CARTÃO VERMELHO: - 4 (QUATRO) PONTOS
- CARTÃO AMARELO: - 1 (UM) PONTO

ART. 17º - NO CASO DA OCORRÊNCIA DE UMA ESCOLA DESISTENTE OU DESCLASSIFICADA, TODOS OS JOGOS E RESULTADOS DESTA EQUIPE SERÃO DESCONSIDERADOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 18º - EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER JOGO ELIMINATÓRIO, SERÁ REALIZADA A DISPUTA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMAS.

5. NORMAS TÉCNICAS

ART. 19º - AS BOLAS UTILIZADAS SERÃO:

- A12M – TAMANHO 4.
- A14M, A16M E A18M – TAMANHO 5.

ART. 20º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

- A12M – DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.
- A14M, A16M e A18M – DOIS PERÍODOS DE 25 (VINTE E CINCO) MINUTOS.

ART. 21º - A REGRA DA SUBSTITUIÇÃO SERÁ ILIMITADA. O PROFESSOR PODERÁ FAZER SUBSTITUIÇÕES LIVRES E O ATLETA QUE SAIU, PODERÁ VOLTAR PARA O JOGO POSTERIORMENTE.

ART. 22º - O ÁRBITRO DEVERÁ PARALISAR A PARTIDA APENAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO GOLEIRO.

ART. 23º - CASO O ATLETA NECESSITE DE ATENDIMENTO, ELE DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE SUBSTITUÍDO E PODERÁ RETORNAR AO JOGO APÓS 5 MINUTOS.

ART. 24º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS. CASO HAJA COINCIDÊNCIA DE CORES PREDOMINANTES, O USO DO SEGUNDO UNIFORME OU DE COLETES CABERÁ À EQUIPE QUE ESTIVER À ESQUERDA DA TABELA.

ART. 25º - NÃO HÁ SUSPENSÃO PELO ACÚMULO DE CARTÕES AMARELOS. O(A) ATLETA QUE RECEBER CARTÃO VERMELHO SERÁ SUSPENSO, AUTOMATICAMENTE, POR 01 (UMA) PARTIDA E PODERÁ SER ELIMINADO OU SUSPENSO POR MAIS JOGOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA ARBITRAGEM.

6. ARBITRAGEM

ART. 26º - CABE À ARBITRAGEM CUIDAR DO AMBIENTE DA PARTIDA. PROFESSORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS PELO POSTURA INADEQUADA DE SUA TORCIDA.

ART. 27º - CARTÃO AMARELO APLICADO À QUALQUER MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, IRÁ ACARRETER NA SAÍDA DE UM ATLETA DA EQUIPE DURANTE 4 (QUATRO) MINUTOS.

ART. 28º - EM CASO DE COMPORTAMENTO INADEQUADO DA TORCIDA, A ARBITRAGEM IRÁ PARAR O JOGO E ADVERTIR O RESPECTIVO PROFESSOR PARA QUE CONVERSE COM OS TORCEDORES. CASO A TORCIDA MANTENHA O COMPORTAMENTO, O ÁRBITRO IRÁ PARAR A PARTIDA NOVAMENTE, E PUNIR A EQUIPE COM A SAÍDA DE UM ATLETA DURANTE 4 (QUATRO) MINUTOS.

ART. 29º - EM CASOS EXTREMOS, A ARBITRAGEM PODERÁ SOLICITAR A RETIRADA DO TORCEDOR OU EXPECTADOR COM POSTURA INADEQUADA, DO CAMPO. NÃO SENDO ATENDIDA A SOLICITAÇÃO SERÁ DECRETADO O ENCERRAMENTO DA PARTIDA E AS PUNIÇÕES SERÃO BASEADAS NO RELATÓRIO DA ARBITRAGEM EM SÚMULA.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA JOGOS

ART. 30º - PARA O(A) ATLETA PARTICIPAR DO JOGO É NECESSÁRIO QUE ESTEJA INSCRITO NO SITE DA LE2. PARA ESTA COMPROVAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O NOME DESTE(A) ATLETA DIGITADO NO CARTELÃO OU NA SÚMULA DO JOGO.

ART. 31º - É NECESSÁRIO COMPROVAR A IDENTIDADE E FOTO DO(A) ATLETA EM CADA JOGO, ATRAVÉS DO CARTELÃO OU DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA É VÁLIDA).

ART. 32º - É VÁLIDA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL.

§ ÚNICO -- CASO O PROFESSOR NÃO APRESENTE TAIS DOCUMENTOS NO JOGO, O(A) ALUNO(A) ATLETA NÃO ESTARÁ APTO A PARTICIPAR DESTE JOGO.

ART. 33º - É OBRIGATÓRIO QUE O(A) ALUNO(A) ATLETA ENTREGUE A FICHA DE INSCRIÇÃO COM O DIREITO DE IMAGEM ASSINADO POR UM(A) RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – LFE.

ART. 34º - SERÁ PERMITIDO AO ALUNO ATLETA UTILIZAR OBJETOS NOCIVOS À PRÁTICA (ÓCULOS, BRINCOS OU PIERCING) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR NA SÚMULA DO JOGO.

8. CASOS OMISSOS

ART. 35º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO JULGADOS E DECIDIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.